



PROCESSO Nº 933/16

PROTOCOLO Nº 13.786.866-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 414/17

APROVADO EM 19/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao
Ensino Médio, a distância.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1327/16 - Sued/Seed, de 17/08/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 28/09/15, de interesse do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, presencial, pela Resolução Secretarial nº 1672/13, de 04/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 24/04/13 até 24/04/18, e foi credenciado para a oferta da educação a distância pela Resolução Secretarial nº 5009/11, de 16/11/11, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, 11/01/12 a 11/01/17 (fls. 322 e 346). A renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância foi concedida pelo Parecer CEE/CEMEP nº 412/17, de 19/07/17, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/01/17 até 11/01/22.



PROCESSO N° 933/16

1.2 - Experiência em Educação (fl. 352)

A instituição de ensino oferta a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de forma presencial, e Educação Profissional, a distância.

1.3 Justificativa sobre a oferta do curso (fls. 365 e 366):

A instituição de ensino justifica a oferta do curso resgatando a história de Londrina e sua importância econômica para o Paraná e Região Sul do país, bem como o papel do curso na formação de técnicos que podem contribuir para o processo de desenvolvimento do município e região.

1.4 Dados Gerais do Curso (fl. 367)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga horária total do curso: 800 horas, sendo 160 horas presenciais e 640 horas a distância (fl. 347).
Regime de funcionamento: de segunda a sábado
Regime de matrícula: única por turma
Número de vagas: 50 alunos
Vagas anuais: 100 (fl. 422)
Período de integralização do curso: mínimo (02) semestres e máximo 04 (quatro) semestres
Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio e idade mínima de 18 anos.

Modalidade de oferta: a distância

1.5 Perfil Profissional (fl. 348)

O Técnico em Logística aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimento. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e presta atendimento aos clientes.

1.6 Certificação (fl. 370)

Ao concluir o curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.



PROCESSO N° 933/16

1.7 Organização Curricular Matriz Curricular (fl. 347)

Estabelecimento: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional	
Entidade Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina	
Localidade: Londrina	NRE: Londrina
Dias funcionamento: Segunda a Sábado	Carga Horária: 800 hs
Ano de Implantação: 2016	
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA PRES. / DIST.
Administração Financeira e Contábil	16hs / 64 hs
Gestão da Cadeia de Suprimentos	16hs / 64 hs
Organização Empresarial	16hs / 64 hs
Gestão de Pessoas	16hs / 64 hs
Português Instrumental	16hs / 64 hs
Logística de Transporte	16hs / 64 hs
Logística de Armazenagem	16hs / 64 hs
Gestão de Compras e Negociação	16hs / 64 hs
Escrita Fiscal e Legislação Tributária	16hs / 64 hs
Empreendedorismo	16hs / 64 hs
	160 / 640 hs
TOTAL	800 horas

*Obs.: Todas as disciplinas serão ofertadas a distância, havendo momentos presenciais, com avaliação presencial obrigatória, aos sábados.

Londrina, 15 de 09 2015

Lucia Aparecida Cortez Martins
Lucia Aparecida Cortez Martins
RG: 1.160.215-6 - Decreto 2056/15
CHEFE NRE - LONDRINA

Flaúzar Ferreira
FLAÚZAR FERREIRA

1.8 Sistema de Orientação nas fases presencial e a distância (fl. 371)

Para o curso Técnico em Logística haverá um tutor específico, o qual atuará em interface com o professor responsável pela disciplina. Cada turma terá um professor disponível para atendimento.(...).

O tutor interage com os alunos a partir de itens como lista de e-mail, fóruns, sala de bate-papo, blogs. Pretende-se assim garantir maior interatividade entre os envolvidos, o que ocorrerá em duas formas: síncrona e assíncrona. A interação síncrona por meio do AVA é realizada por meio de encontros presenciais obrigatórios e a interatividade assíncrona por meio do AVA e as ferramentas disponíveis.



PROCESSO N° 933/16

Cada tutor fica responsável por uma turma de no máximo 50 (cinquenta) alunos.

Além do tutor, contaremos com um monitor, que atenderá os alunos nas dificuldades técnicas.

O atendimento ao aluno poderá ser feito pelos profissionais do Colégio Londrinense ou UNIFIL - EaD

1.9 Plano de Formação Continuada (fls. 385 a 389).

A instituição de ensino encaminhou a "Política de Formação e Qualificação Permanente do Corpo Técnico-Administrativo e Pedagógico e o Plano de Formação - Tutores e Docentes".

1.10 Comissão de Verificação (fls. 349 a 375)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 49/16, de 18/03/16, do NRE de Londrina, integrada por: Marta Virginea Machado Klein e Cristiane Yamaguti Koguishij, licenciadas em Letras; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física; Geisla Flaida de Mello, licenciada em História; e especialista em Educação a Distância; e o perito Ricardo Rosa Fernandes, bacharel em Comunicação Social e Especialista em Logística Empresarial, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 30/03/16, cabe destacar (fls. 351 a 373):

(...)

A instituição possui uma área construída de 18.186,43 m², o imóvel é próprio, registrado sob a matrícula nº 38.387/1 – Registro do 1º Ofício – Comarca de Londrina.

(...)

O prédio apresenta excelente estado de conservação e manutenção em toda sua estrutura física. Os ambientes internos e externos são bem iluminados e arejados. A estrutura física é adequada para o atendimento dos alunos e professores, para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas previstas pela instituição.

(...)

A instituição passou por melhorias após o reconhecimento do curso, como: adaptação do espaço físico como: melhorias no laboratório de informática, com a atualização das versões dos equipamentos, com adequações de *softwares*, aquisição de novos equipamentos; reforma das salas de aulas, as quais receberam a instalação de data show fixo; o NUCLEAD ganhou um novo espaço, com sala para coordenação, sala para tutores e sala para reuniões (conferência), além de contar com o espaço da UniTV para a gravação de aulas.

(...)



PROCESSO N° 933/16

Toda parte física foi adaptada, visando o acesso e a usabilidade dos espaços acadêmicos, tais como:

Rampas de acesso;
Banheiros adaptados;
Pisos e placas táteis;
(...)

A instituição dispõe de 148 salas de aula. As salas da instituição têm, em média, capacidade para 60 alunos. Todas elas possuem janelas que permitem ventilação e luminosidade adequadas, com lâmpadas fluorescentes, ventiladores e ar-condicionado.

(...)

– **Laboratório de informática**

Estão disponibilizados para o curso 09 laboratórios de informática, todos os ambientes possuem ar-condicionado, internet, mobiliário específico e programas adequados as necessidades do curso e a forma de oferta. Os laboratórios estão instalados no Colégio Londrinense e UNIFIL, sendo:

- Laboratório I – 04 computadores (...)
- Laboratório II – 44 computadores (...)
- Laboratório III – 50 computadores (...)
- Laboratório IV – 40 micros computadores (...)
- Laboratório V- 27 computadores
- Laboratório VI – 27 computadores
- Laboratório VII – 02 computadores
- Laboratório VIII – 30 computadores
- Laboratório IX – 25 computadores (...)

Todos os computadores possuem: mouse, teclado, placa de rede *wireless* e monitor.

– **Biblioteca**

A Biblioteca utiliza espaço próprio e amplo, tem 270m², é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço para arquivo dos livros, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade.

O acervo é bastante vasto, disponível para empréstimo e conta com a supervisão de profissionais habilitados para atendimento e esclarecimento de dúvidas.

(...)

Utiliza o Sistema Pergamum que permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários. Para acessá-lo, é necessário digitar o número de matrícula e a senha que é utilizada na Biblioteca.

(...)

Para o Curso de Logística, a instituição dispõe de três exemplares para cada 10 (dez) alunos matriculados. Os volumes são suficientes para tender alunos e professores do curso em questão.

(...)

A Biblioteca Virtual pode ser acessada remotamente ou no laboratório de informática da instituição, de uso dos alunos. Os alunos do curso farão uso da biblioteca do Colégio Londrinense e do Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL.



PROCESSO N° 933/16

A biblioteca da instituição possui um sofisticado sistema de busca que possibilita o fácil acesso ao material desejado, também são disponibilizados links com vários endereços eletrônicos e bibliotecas virtuais para pesquisa, leitura dos alunos (...)

A instituição possui um Sistema de Controle de produção e distribuição do material didático (logística) foi implementado para atender à demanda real, ou seja, a liberação das apostilas.

As quadras possuem 432m². Estas são de pisos, possuem alambrados, iluminação e acessórios para a prática de diferentes esportes. (...)

- Acessibilidade:

(...)

Rampas de acesso;

Banheiros adaptados;

Pisos e placas táteis;

(...)

Softwares de leitura para cegos;

Intérprete/tradutor de libras;

Materiais em Braile;

Elevadores;

Telefone para surdo e adaptado para cadeirantes;

Vagas especiais no estacionamento;

Cadeira de rodas e salas térreas.

A instituição conta também com um Teatro, com 454 lugares e um Anfiteatro, na lateral esquerda do Colégio, que comporta 125 pessoas. Há ainda um miniauditório do Núcleo de Práticas Jurídicas, com capacidade para 80 pessoas, que também é utilizado pelos alunos dos Cursos Técnicos para trabalhos extracurriculares.

(...)

Possui também uma gráfica, duas salas de arte, 01 sala de vídeo, quatro salas de música, sala ambiente para as aulas de Língua Estrangeira Moderna e uma marcenaria.

Recursos materiais e tecnológicos

O Colégio Londrinense possui equipamentos de televisão, videocassetes, impressoras, linhas telefônicas, fax. A estrutura EaD possui equipamentos para produção audiovisuais e para videoconferência, computadores ligados a rede.

A instituição dispõe do Guia do aluno que é um material disponibilizado no início do semestre, no Ambiente Virtual, também o Guia do Curso que é desenvolvido com base no Projeto Pedagógico e por este motivo, ele é organizado de forma a relacionar todas as disciplinas do semestre em um único material. O Guia do curso contempla as principais informações relacionadas ao curso. Entre elas: objetivos do curso; perfil de conclusão; matriz curricular com as ementas, bibliografia e carga horária das disciplinas; atividades complementares; formas de avaliação; entre outros. Também o manual do aluno descreve todos os processos relacionados a vida acadêmica do aluno. Além disso, apresenta-se uma breve contextualização da metodologia institucional, no que se refere à oferta de cursos na modalidade a distância e a usabilidade das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.



PROCESSO N° 933/16

- Articulação com o setor produtivo

A articulação com o setor produtivo para a realização das práticas profissionais acontecerá através de Termos de Convênios e de Cooperação Técnica, firmados entre a instituição de ensino e empresas.

ATT Armazenagem, Transporte e Transbordo Ltda - vigente desde 09/02/2015 com validade de 05 (cinco) anos;

Bravolog Serviços Logísticos – vigente desde 27/03/2013 com validade 05 (cinco) anos;

América Latina Logística Malha Sul S/A - vigente desde 23/03/2015 com validade de 05 (cinco) anos.

- Plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

(...)

A Plataforma AVA do Colégio Londrinense apresenta um ambiente de fácil acesso para os alunos, utiliza diversos recursos tecnológicos a fim de promover uma maior interação de seus participantes entre teoria e prática, estimulando a interatividade. O material está disponível antecipadamente ao aluno para que no encontro presencial possa realizar questionamentos online com o professor que ministra a aula via web conferência e com o professor-tutor. Todo material da plataforma AVA está disponível para download, permitindo assim ao aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Consta leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, *chat* online tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor.

(...)

- Descrição Preliminar dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados

Para o desenvolvimento do curso o Colégio Londrinense contará com toda a estrutura da UNIFIL- EaD, por meio de sua ferramenta de educação a distância desenvolvida pelo CBCON. Esta ferramenta possibilita que as aulas sejam disponibilizadas em uma plataforma denominada também de Ambiente Virtual de Aprendizagem, assim como textos, Hiperlinks e recursos audiovisuais como imagens e vídeos. Não havendo necessidade de outros meios eletrônicos, como por exemplo o CR/ROOM, tendo em vista que a AVA supre esta necessidade, oferecendo os recursos didáticos e o acompanhamento necessário para o bom desenvolvimento das atividades pelos alunos, garantindo assim o aprendizado.

O material didático a ser utilizado será todo postado no AVA e ficará sob a responsabilidade do professor responsável, que será autor do material. O material se configura como guia de estudos, que orientará os alunos em relação às atividades e interatividades que serão desenvolvidas e acompanhadas pelo professor responsável e pelo tutor. O aluno poderá fazer uma cópia do material (downloads) ou imprimi-lo.



PROCESSO N° 933/16

- Política de Suporte aos Tutores

O Sistema de tutoria adotado tem por finalidade acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno. O tutor fornecerá todo o suporte necessário para que o aluno possa, de forma autônoma e proativa, construir e compartilhar conhecimentos.

O tutor acompanha todo o processo de desenvolvimento da disciplina, fazendo a mediação do processo ensino aprendizagem, estabelecendo conexões entre os conteúdos e os alunos.

O tutor acompanha o desenvolvimento das disciplinas, registra as atividades desenvolvidas. Sendo responsável por uma turma de 50 alunos.

- Publicação e distribuição do material institucional e didático

Todo material é distribuído via ferramenta, que possui metodologia pautada na interação e colaboração entre alunos e professores. É utilizado, a partir de parceria, de ferramenta desenvolvida pelo Centro Brasileiro do Conhecimento -CBCON, Instituição que trabalha junto a instituições de educação, empresas, projetos governamentais, com o objetivo de oferecer via tecnologia de informação e Comunicação, infraestrutura e Metodologia para uma educação que privilegia a iniciativa e a criatividade humana e estimula o pensamento e o desenvolvimento pessoal (grifos no original).

Quanto ao Coordenador do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, a instituição indicou (...) Tecnólogo em Logística e Especialista em Engenharia Logística e de Operações (...).

(...) Corpo Docente, quadro às folhas 406 e 407.

b) Do Laudo da Especialista em EaD, de 30/03/16, convém expor (fl. 399):

Neste curso, os alunos comparecem na sala ao final de cada disciplina, um encontro de 15 horas (como carga horária presencial), (sic) e acessam a plataforma AVA para realizar as atividades (como carga horária EaD) do portal da Unifil Virtual: <http://www.colegiolondrinense.com.br/ead/>. Neste ambiente, o aluno tem acesso ao cronograma do curso, bem como as disciplinas cursadas e em andamento, podendo assim se organizar com as atividades síncronas e assíncronas. O AVA do curso no Colégio Londrinense apresenta um ambiente de fácil acesso, com itens de: lista de e-mails, fórum, sala de bate-papo, blogs, bilhetes, chat, atividades, questionários.

(...)



PROCESSO N° 933/16

O Curso do Colégio Londrinense com uso de tecnologias de informação e comunicação reúne uma variedade de recursos multimídia combinados a aula presencial, permitindo melhor flexibilidade de horário e administração do tempo de estudo. As aulas presenciais são transmitidas em tempo real e disponibilizadas para os alunos para que possam rever o conteúdo ao responder as atividades e, neste mesmo dia é realizado uma revisão de conteúdos para a prova presencial. Consta também leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, chat online, tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor.

(...)

Sendo assim, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística (...).

A Comissão de Verificação apresenta, às folhas 406 e 407, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Londrina, de 30/03/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 410).

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 417)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1711/16, de 12/08/16, manifesta-se favorável à autorização do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fl.412)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 169/16, de 03/08/16, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para o funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina.

Observa-se que não houve paginação entre as folhas 410 e 412 do processo, mas há sequência lógica da matéria. Tal fato não prejudicou a análise dos autos.



PROCESSO N° 933/16

O processo em pauta permaneceu neste Conselho no aguardo do protocolado de renovação de credenciamento da instituição de ensino, o qual foi baixado em diligência para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação (AJ/Seed) anexar à matéria manifestação acerca das Certidões Positivas da referida instituição. O protocolado retornou a este órgão, em 12/07/17, com o cumprimento do solicitado e encaminhamento para o prosseguimento do pleito.

De acordo com a análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento do curso, a distância. Dispõe de salas de aula com capacidade, em média, para 60 (sessenta) alunos; laboratórios de Informática; bibliotecas física e virtual e apresenta condições para atender aos educandos com deficiência. A referida Comissão expôs que verificou o Guia do Aluno.

Com relação aos recursos humanos, o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação apontou que os professores tutores e o coordenador do curso apresentam comprovação de habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectiva função, bem como possuem curso em educação a distância, estando em conformidade com as Deliberações nº 01/07 e nº 05/13- CEE/PR.

A Comissão relatou também que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é de fácil acesso para os alunos e são utilizados diversos recursos tecnológicos, a fim de promover e estimular maior interação de seus participantes. Todo material está disponível para download, permitindo ao aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Há leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, *chat* on-line, tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor tutor.

Salienta-se que consta do protocolado a política de formação e qualificação dos profissionais envolvidos no curso e o plano de formação docente, atendendo ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC.

Cabe ressaltar que o laudo da Vigilância Sanitária é válido até 24/08/17 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo nº 023/16 emitido pelo 3º Grupamento de Bombeiros teve o prazo vencido em 30/06/17, com o processo em trâmite (fls. 430 a 431).

Ao processo foram apensados os comprovantes de curso de Formação de Tutores em EaD, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo do Corpo de Bombeiros e o laudo da Vigilância Sanitária (fls. 422 a 431).



PROCESSO N° 933/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, carga horária de 800 horas, regime de matrícula única por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 semestres, 100 vagas anuais, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, de acordo com as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Caberá à instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes, conforme art. 40 da Deliberação n° 01/07-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e para a renovação do laudo da Vigilância Sanitária, cujo prazo expirará em 24/08/17.

Recomendamos que a formação continuada do coordenação do curso, dos docentes e tutores seja ação permanente na instituição de ensino, de acordo com o disposto nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - 2003/MEC.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e para o reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 933/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do curso, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE